



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3842

**Revoga na sua totalidade a Lei nº 3.413 de
26 de dezembro de 2024 e concede o efeito
repristinatório à Lei nº 2.231, de 20 de
dezembro de 2004.**

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. - Fica revogada, na sua totalidade, a Lei nº 3.413 de 26 de dezembro de 2024.

Art. 2º. - Fica concedido o repristinatório à Lei 2.231, de 20 de dezembro de 2004.

Art. 3º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 23 de abril de 2025.

**Paulo Cesar Moraes de Oliveira
Presidente**

**Valmir Sanches
1º Secretário**

**Diego Fabiano de Oliveira
2º Secretário**



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Cordeirópolis. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=177537M78NJ960XZ>, ou vá até o site <https://cordeiropolis.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 1775-37M7-8NJ9-60XZ

